



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.637.361/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IAFECE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R SILVA PINTO	NÚMERO 00123	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 20.551-190	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.INSTITUTOARTEEFOLIA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8399-6974
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **12:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matrícula da PJ¹: 87119 **CNPJ¹:** 28.637.361/0001-62

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 13 de 07 de 2023

EVANDRO DE ARAÚJO PINHEIRO
ADVOGADO – OABRJ: 142650
CPF: 080492687-56



PROCURAÇÃO

LEONARDO VERAS LEONEL, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 12777239-0 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF: 057.100.587-00, residente sito à Rua Silva Pinto, 123 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20551-190.

Nomeia e constitui seu bastante procurador

Dr. EVANDRO DE ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - RJ, sob o número de ordem 142.650, e no CPF/MF: 080.492.687-56.

A quem confere poderes da cláusula *ad judicium e extra judicium*, podendo representar o outorgante em qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal, assinar requerimentos, formulários e protocolos físicos e eletrônicos junto ao RCPJ-RJ, bem como os poderes para receber e dar quitação, receber citação, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, poderes inclusive substabelecer, com ou sem reservas dos referidos poderes.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2023.



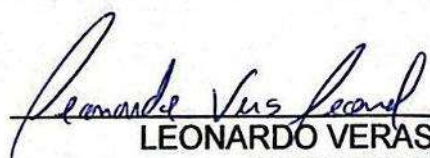
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – IAFECE, inscrita no CNPJ Nº 28.637.361/0001-62 através de seu representante Leonardo Veras Leonel, portador do CPF nº 057.100.587-00, por meio deste, convoca toda Diretoria, associados e interessados, para Assembleia Ordinária a realizar-se dia 13/05/2023 as 10:00 sua sede a Rua Silva Pinto, nº131, FTE/FUNDOS – Vila Isabel/RJ, a realizar-se de forma presencial e também acesso online via link. Seguindo as seguintes deliberações:

- **ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO NO PERÍODO – 2023/2027.**
- **ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DA SEDE;**
- **ALTERAÇÃO NAS FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO CONTIDAS NO ARTIGO 1º DO ESTATUTO;**

A segunda chamada ocorrerá as 10:30 horas, com a totalidade dos presentes.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2023.



LEONARDO VERAS LEONEL
PRESIDENTE
IAFECE

RUA SILVA PINTO NÚMERO, 123, VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.551-190
CONTATO.INSTITUTOARTEEFOLIA@GMAIL.COM
TELEFONE (21) 2198399-6974

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2023.

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

NOME	ASSINATURA
LEONARDO VERAS LEONEL	<i>Leonardo Veras Leonel</i>
ANDREA VERAS DOS SANTOS	<i>ANDREA VERAS DOS SANTOS</i>
LUIS AUGUSTO FELIP	<i>Luis Augusto Felip</i>
ERICA DE ARAUJO PINHEIRO	<i>Erica de Araujo Pinheiro</i>



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE DIRETORIA – 2023-2027

O INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – IAFECE, organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ Nº 28.637.361/0001-62, no dia treze de maio de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos na Rua Silva Pinto, Nº 131 FDS/FTE – Vila Isabel, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se na qualidade de associados, atendendo ao quórum legal de 2/3 (dois terços), que assinam a lista de presença em anexo e indissociável a esta Ata com o fim de decidir sobre o apontado em edital. Dando início aos trabalhos o Senhor Leonardo Veras Leonel pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir esta Assembleia Ordinária, sendo o mesmo aclamado para tal, o que foi prontamente aceito. Assim, o Senhor Leonardo Veras Leonel convidou a Senhora Érica de Araújo Pinheiro, para secretariar os trabalhos e redigir a ata. Lido o Edital de Convocação, segue-se com a demanda: **1) ELEIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO NO PERÍODO DE 2023/2027**. Ato contínuo foi apresentada uma CHAPA ÚNICA, concorrente a REELEIÇÃO, composta por **LEONARDO VERAS LEONEL – (PRESIDENTE)**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 12777239-0 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF: 057.100.587-00, residente sito à Rua Silva Pinto, 123 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20551-190; **ANDREA VERAS DOS SANTOS – (VICE PRESIDENTE)**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade nº 07805403-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF: 943.669.697-34, residente e domiciliada sito à Praça Barão de Drumond, n.º 15 – apto 402 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20560-020 e **LUIZ AUGUSTO FELIP – (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 11.065.095-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF: 052.353.267-92, residente e domiciliado à Rua Antenor Nascentes, n.º 302 – bl 07 – apto 504 – Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20710-150, após a apresentação da CHAPA ÚNICA, os presentes foram indagados sobre alguma objeção e recebendo a negativa, o Presidente põe em votação a **ELEIÇÃO DA CHAPA ÚNICA PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO NO PERÍODO DE 2023/2027**, tendo sido aprovada por aclamação. 2) O presidente apresentou a proposta de mudança no endereço da sede, justificando a necessidade de se utilizar um espaço maior e mais adequado ao exercício das atividades hoje desenvolvidas, sendo apresentado como nova sede o endereço disposto a **Rua Silva Pinto, n.º 123 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20551-190**. A referida proposta foi aceita e aprovada por unanimidade, passando a Instituição a partir da presente data, a exercer habitualmente suas atividades no endereço supracitado. 3) Por conseguinte, fora proposto a atuação da Instituição em outras atividades, tendo em vista, o espaço físico da nova sede, o que possibilitaria a atuação em outras áreas, assim, sendo

RUA SILVA PINTO NÚMERO, 123, VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.551-190
CONTATO.INSTITUTOARTEEFOLIA@GMAIL.COM
TELEFONE (21) 2198399-6974



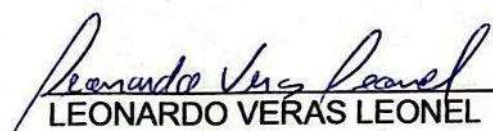
proposto, pelo presidente, que a Instituição passaria a atuar nas seguintes finalidades: **I** – Atender a sociedade em geral, em especial crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e moradores de comunidades de baixos índices de desenvolvimento, através da execução de programas e projetos nas áreas: social, educacional presencial e Ensino à Distância (EAD), cultural, qualificação profissional, aperfeiçoamento técnico, geração de renda, esportiva e recreativa, Gestão Ambiental, desenvolvimento e execução de projetos voltados ao meio ambiente; **II** – Difundir valores como: ética, convivência harmônica, diálogo, liberdade de expressão, cidadania plena, dignidade do ser humano e defesa da Paz; **III** – Promover e incentivar a realização de reuniões, cursos, seminários e eventos, de acordo com os objetivos estatutários, que visem ao desenvolvimento pessoal e institucional de seus assistidos, no Brasil e no Exterior. **IV** – Promover atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **V** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. **VI** – Produção e promoção de eventos esportivos. **VII** – Promover atividades de defesa de direitos sociais. **VIII** – Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual. **IX** – Reprodução de software em qualquer suporte. **X** – Promover atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente. **XI** – Promover atividades de apoio à gestão de saúde. **XII** – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. **XIII** – Executar serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando as respectivas alterações a fazer parte integrante do Estatuto. Os presentes, por unanimidade, aprovaram e consolidaram o ato com a respectiva **ELEIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO NO PERÍODO DE 2023/2027, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, ALTERAÇÃO DAS FINALIDADES CONTIDAS NO ARTIGO 1º DO ESTATUTO**, passando o Artigo 1º. Constar a seguinte redação: “Art. 1º - O **INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IAFECE** é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço na **Rua Silva Pinto, n.º 123 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20551-190, inscrita no CNPJ: 28.637.361/0001-62 e no município sob o número: 1176382-0, Registrada no RCPJ sob o número de matrícula: 87119**, e com duração por tempo indeterminado com atuação em todo Território Nacional, constituída de número ilimitado de associados, regendo-se por seu Estatuto e pela legislação em vigor, tendo por finalidade: **I** – Atender a sociedade em geral, em especial crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e moradores de comunidades de baixos índices de desenvolvimento, através da execução de programas e projetos nas áreas: social, educacional presencial e Ensino à Distância (EAD), cultural, qualificação profissional, aperfeiçoamento técnico, geração de renda, esportiva e recreativa, Gestão Ambiental, desenvolvimento e execução de projetos voltados ao meio ambiente; **II** – Difundir valores como: ética, convivência harmônica, diálogo, liberdade de expressão, cidadania plena, dignidade do ser humano e defesa da Paz; **III** – Promover e incentivar a realização de reuniões, cursos, seminários e eventos, de acordo com os

RUA SILVA PINTO NÚMERO, 123, VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.551-190
CONTATO.INSTITUTOARTEEFOLIA@GMAIL.COM
TELEFONE (21) 2198399-6974



objetivos estatutários, que visem ao desenvolvimento pessoal e institucional de seus assistidos, no Brasil e no Exterior. **IV** – Promover atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **V** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. **VI** – Produção e promoção de eventos esportivos. **VII** – Promover atividades de defesa de direitos sociais. **VIII** – Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual. **IX** – Reprodução de software em qualquer suporte. **X** – Promover atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente. **XI** – Promover atividades de apoio à gestão de saúde. **XII** – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. **XIII** – Executar serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando as respectivas alterações a fazer parte integrante do Estatuto”. Assim, nada mais havendo para ser deliberado, deu-se por encerrada Assembleia às doze horas e trinta minutos, mantidos inalterados os demais assuntos, seguindo em anexo a lista de presença.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2023


LEONARDO VERAS LEONEL
PRESIDENTE
ASSEMBLEIA


ERICA DE ARAÚJO PINHEIRO
SECRETARIA

RUA SILVA PINTO NÚMERO, 123, VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.551-190
CONTATO.INSTITUTOARTEEFOLIA@GMAIL.COM
TELEFONE (21) 2198399-6974

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-87119
202307130746412 26/07/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5.93

Selo: EEMN38501 BEW

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial





DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE MOVIMENTO FINANCEIRO

Eu, ERICA DE ARAUJO PINHEIRO, portadora do CPF nº 098851187-80 declaro para os devidos fins que o INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE-IAFECE, inscrita no CNPJ nº 28.637.361/0001-62, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. LEONARDO VERAS LEONEL, portador da Carteira de Identidade 127772390 DIC/RJ e do CPF nº 057.100.587-00, DECLARA, para os devidos fins, não possui demonstrações financeiras anos anteriores por estar sem movimentação.

Sendo todas as necessidades da empresa custeadas pelo presidente através de recursos próprios.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

ERICA DE ARAUJO PINHEIRO
CRC/RJ 116828/O